



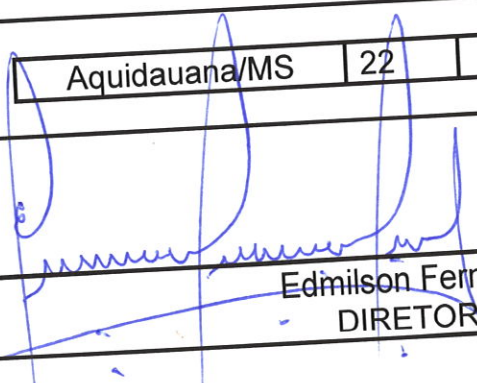
Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante: Servidor(a) EDMILSON FERNANDES LEITE

Solicitação nº.	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária nº 2.564/2018.					
Início da Viagem	04	02	2026	Duração da Viagem	3	Dia(s)
Fim da Viagem	06	02	2026			

SEMINÁRIO ANO LEGISLATIVO EM FOCO: PLANEJAMENTO, SEGURANÇA JURÍDICA E ATUAÇÃO DO VEREADOR EM ANO ELEITORAL.
LOCAL: CAMPO GRANDE-MS

Aquidauana/MS 22 01 2026

Solicitante 
Edmilson Fernandes Leite
DIRETOR GERAL

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	01236
Conta	54181-8
PIX	338.964.371-00 CPF

Autorizo	
2½	
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 26/01/26
REGISTRADO SOB Nº: 0121/26
HORÁRIO: 10h51
ACIONÁRIO: 

Art.11º da Lei Ordinária nº. 2.564/2018: "O vereador ou servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-000. Fone: 3241-4350



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Edmilson Fernandes Leite

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo servidor **Edmilson Fernandes Leite**, para os dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2026, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do Seminário “Ano legislativo em foco – Planejamento, segurança jurídica e atuação do vereador em ano eleitoral”, realizado pela UNECTA Eventos, com apoio da UCVMS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao servidor **Edmilson Fernandes Leite**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento a ser realizado na cidade de Campo Grande-MS, conforme cartilha anexa ao pedido.

O requerimento foi feito com a antecedência mínima de 05 dias do afastamento, em respeito ao disposto no art. 2º da Lei nº 2.564/2018.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação e período do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo servidor **Edmilson Fernandes Leite**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 04 de fevereiro de 2026.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado | OAB/MS 28.176



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1

Data: 04/02/2026

Usuário: LeonardoDFF

Data do Empenho: 04/02/2026
Nº do Empenho: 36/2026
ORDINARIO

Órgão: 01.000 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional: 1.31.199 AÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto/Atividade: 2001 COORDENAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa: 3.3.90.14.14.00.00.00 DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação: 2.500.000,00
Valor Dotação Atualizada: 2.500.000,00
Total (A): 2.500.000,00

Empenhos anteriores: 608.784,23
Valor do empenho: 2.000,00
Valor complemento: 0,00
Valor anulado: 0,00
Total (B): 610.784,23
Total (A - B): 1.889.215,77

Credor: EDMILSON FERNANDES LEITE
CPF/CNPJ: 338.964.371-00
Endereço:
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.
Agência: 0123-6 - AQUIDAUANA BB

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

UF:

Cidade:

Conta:

54181-8

Tipo da Conta:

Especificação:

Concessão de duas diárias inteiras e meia diária, pela participação no SEMINÁRIO "Ano Legislativo em Foco: Planejamento, Segurança Jurídica e Atuação do Vereador em Ano Eleitoral", a ocorrer nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2026, Em Campo Grande/MS.

Valor geral: 2.000,00

Fonte de Recurso: Ordinário

Fundamento legal:

Modal. Licitação:

Número Licitação:

Número Processo:

Número Contrato:

Número Aditivo/Apost.:

Data homologação:

Data contrato:

Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Responsável

Data: 04/02/2026

EVERTON
ROMERO:9
2729444149

EVERTON ROMERO

*** ***.441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

LEONARDO
DEMETRIO DE
FREITAS
FELICIO:0181280914
0

LEONARDO DEMETRIO DE
FREITAS FELICIO

*** ***.091-**

CONTADOR PÚBLICO
SUBSTITUTO - SERVIDOR
EFETIVO



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1

Data: 04/02/2026

Usuário: LeonardoDFF

Data da Liquidação: 04/02/2026

Nº da Liquidação: 21/2026

Nº do Empenho: 36/2026

ORDINARIO

Vencimento: 04/02/2026

Órgão: 01.000 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional: 1.31.199 AÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto/Atividade: 2001 COORDENAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa: 3.3.90.14.14.00.00.00 DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho: 36/2026
Valor do empenho: 2.000,00
Valor anulado: 0,00
Total (A): 2.000,00

Liquidações anteriores: 0,00
Valor liquidado: 2.000,00
Valor anulado: 0,00
Total (B): 2.000,00
Total (A - B): 0,00

Credor: EDMILSON FERNANDES LEITE

CPF/CNPJ: 338.964.371-00

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

UF:

Endereço:

Cidade:

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta:

54181-8

Agência: 0123-6 - AQUIDAUANA BB

Tipo da Conta:

Especificação:

Concessão de duas diárias inteiras e meia diária, pela participação no SEMINÁRIO "Ano Legislativo em Foco: Planejamento, Segurança Jurídica e Atuação do Vereador em Ano Eleitoral", a ocorrer nos dias 04, 05 E 06 de fevereiro de 2026, Em Campo Grande/MS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.000,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.000,00

Fundamento legal:

Número Processo:

Data:

Modal. litação:

Número Licitação:

Data:

Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Responsável

Data: 04/02/2026

Assinado digitalmente por: EVERTON ROMERO
ROMERO:9
2729444149

EVERTON ROMERO

PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

Assinado digitalmente por: PAULO FERNANDES GOMES
5555330a-42a3-485f-badf-4243407f5ba7

PAULO FERNANDES GOMES

CONTROLADOR INTERNO

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome EDMILSON FERNANDES LEITE
Agência 123-6
Conta corrente 54181-8
Valor 2.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JI595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO
JI595699 EVERTON ROMERO

04/02/2026 13:23:09
04/02/2026 13:25:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI595699 EVERTON ROMERO.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º do art.13 da lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Solicitante: servidor Edmilson Fernandes Leite

Relatório viagem nº: 2026

Aquidauana/MS, 11/02/2026


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora Financeira



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
ASSESSOR (A)

EDMILSON FERNANDES LEITE

Relatório de Viagem n°. 2026

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	RWE3I61					04/02	11:00H	06/02	14:00H
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE/MS	04/02- Credenciamento e Palestra Tema: "A atuação do Vereador na execução orçamentária". Ministrado pelo Dr. Eduardo Dionisio.
"ANO LEGISLATIVO EM FOCO: PLANEJAMENTO, SEGURANÇA JURÍDICA E ATUAÇÃO DO VEREADOR EM ANO ELEITORAL"	05/02- Palestras Tema: "Planejamento público, orçamento e construção de políticas públicas a partir de programas sociais". Ministrado pelo Dr. Alessandro Arruda.
	Tema: "Segurança jurídica e o papel institucional da Câmara Municipal diante da sociedade". Ministrado pelo Dr. Jefferson Elias Pereira.
	06/02- Palestra Tema: "Condutas vedadas e fiscalização do executivo em ano eleitoral". Ministrado pelo Promotor de Justiça Dr. Matheus Cartapatti.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

– O seminário ampliou o conhecimento técnico sobre orçamento público e condutas legais em ano eleitoral, fortalecendo a atuação fiscalizatória e preventiva do Legislativo.

Diretor Geral- Edmilson Fernandes Leite

RECEBIDO EM:

REGISTRADO SOB Nº

HORÁRIO:



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

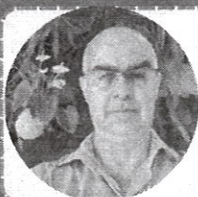
ANO LEGISLATIVO EM FOC

Planejamento, segurança jurídica e atuação do vereador em ano eleitoral



Dr. Eduardo Dionisio

A atuação do Vereador na execução orçamentária.



Dr. Alessandro Arruda

Planejamento público, orçamento e construção de políticas públicas a partir de programas sociais.



Dr. Jefferson Elias Pereira

Segurança jurídica e o papel institucional da Câmara Municipal diante da sociedade.



Promotor de Justiça Dr. Matheus Cartapatti

Condutas vedadas e fiscalização do executivo em ano eleitoral.



04,05 e 06 DE FEVEREIRO

04/02 - Quarta-feira (Tarde)

Credenciamento das 13h às 14h
Aula das 14h às 17h30

05/02 - Quinta-feira (Tarde)

Aula das 14h às 17h30

06/02 - Sexta-feira (Manhã)

Aula das 09h às 11h30

Público alvo

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras municipais, Vereadores, Vereadoras, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores, Servidores Públicos dos poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Secretários Municipais de Finanças, Controladores Internos, Procuradores, Contadores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

Valor do investimento

R\$ 990,00



Campo Grande - MS

(67) 98199-5000

www.unectaeventos.com.br

Realização



Apoio





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

SEMINÁRIO

DATA: 04,05 E 06 DE FEVEREIRO DE 2026- CAMPO GRANDE/MS





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA





CERTIFICADO

Certificamos que Edmilson Fernandes Leite participou do evento "Ano Legislativo em Foco: planejamento, segurança jurídica e atuação do vereador em ano eleitoral", com carga horária de 12h/a.

Realizado nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2026, na Cidade de CAMPO GRANDE - MS

Ano Legislativo em Foco: Planejamento, segurança jurídica e atuação do vereador em ano eleitoral

Palestra 01 - Dr. Eduardo Dionísio

Tema: A atuação do Vereador na execução orçamentária.

Palestra 04 - Promotor de Justiça Dr. Matheus Cartapatti

Tema: Condutas vedadas e fiscalização do executivo em ano eleitoral

06 de Fevereiro de 2026
CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul

Palestra 02 - Dr. Alessandro Arruda

Tema: Planejamento público, orçamento e construção de políticas públicas a partir de programas sociais.

Palestra 03 - Dr. Jefferson Elias Pereira

Tema: Segurança jurídica e o papel institucional da Câmara Municipal diante da sociedade.



CNPJ: 51.777.038/0001-06

CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

Leydiane K. Gabiatti

Leydiane K. Gabiatti

Diretora de Formação



ID: H6ZIC



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ



pgYDMbRze

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador

A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta do Código de Verificação de Autenticidade acima no portal da NFSe.

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 10/02/2026 09:23:37
Competência 02/2026
Número / Série 35467 / U

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
00.127.531/0001-40
Nome / Nome Empresarial
HOTEL CGR LTDA
Endereço
AVENIDA CALOGERAS 1909 CENTRO

Inscrição Municipal 00077436006
Telefone (67) 9674-6207
E-mail santiadv@gmail.com
Município CAMPO GRANDE / MS BRASIL
CEP 79002-003

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
338.964.371-00
Nome / Nome Empresarial
EDMILSON FERNANDES LEITE
Endereço
RUA GIOVANI TOSCANI DE BRITO 341 AUTO

Inscrição Municipal -
Telefone (67) 99999-1229
E-mail edmilson.fl@hotmail.com
Município AQUIDAUANA / MS BRASIL
CEP 79200-000

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO
5510-8/01-01 - HOTEIS
Serviço
09.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTEIS, HOTEIS RESIDENCIA, RESIDENCE-SERVICE,
Local da prestação do serviço CAMPO GRANDE / MS
País da prestação do serviço BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

HOSPEDE EDMILSON FERNANDES LEITE PERIODO DA HOSPEDAGEN 04/02 À 06/02/2026

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN Exigível
Município da Incidência do ISSQN CAMPO GRANDE - MS
Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR DO SERVIÇO
Retenção do ISSQN NÃO RETIDO
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional NÃO OPTANTE
Regime especial de tributação do ISSQN -

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Aliq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
180,00	0,00	0,00	180,00	5,000000	9,00

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe (R\$)
180,00	0,00	0,00	0,00	180,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do servidor Edmilson Fernandes Leite.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no seminário: "Ano Legislativo em foco". – Campo Grande/MS – de 04 a 06 de fevereiro de 2026 - realização Unecta Eventos;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Certificado de participação;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 24 de fevereiro de 2026.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO